



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3059 Terça - feira, 10 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os abastecimentos de Máquinas e Veículos Públicos.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO DE GOVERNO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a assinarem as requisições e demais documentos autorizativos para abastecimentos com combustíveis líquidos, gasosos e seus derivados, as máquinas e veículos lotados nesta Secretaria.

Ordem	Servidores	Matrículas	CPF
01	Eliane Guirra Ribeiro	142883	065.069.171-72
02	Lucas Franco Perrone	214566	190.402.658-36

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 002 de 17 de julho de 2013 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

EDSON ROBSON ALVES FERREIRA, SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, até a autonomia de suas respectivas CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	CNH
01	Débora Maria de Freitas Arruda Ferreguti	161713	02228514144
02	Sílvia da Silva Moraes	227064	04421555124

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

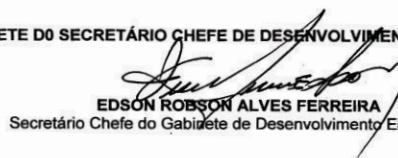
Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.6742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Cultura	
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N.º 025/2013

Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo Simplificado,
referente ao Edital n.º
004/2013/SEMED e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital n.º 004/2013/SEMED, a relação nominal dos aprovados e classificados que compõe o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação decidirá-se-á pela contratação do candidato selecionado, em razão de suas necessidades internas e disponibilização de vagas, em conformidade com a Lei Municipal 7.788/2013, e o Edital n.º 004/2013/SEMED, Publicado no Diário Oficial - DIORONDON em 28/08/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2013.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2916 - 1º ANDAR - B. SANTA MARTA - CEP 78.710 - 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0*66) 3410-0631 / 3410-0629 / 3410-0627



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA N.º 163 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: O enorme fluxo de serviços prestados aos Segurados do Instituto Serv Saúde, bem como a necessidade de proporcionar eficiência e celeridade aos procedimentos administrativos desta Autarquia.

CONSIDERANDO: A necessidade de padronização de prazos, requerimentos e demais procedimentos administrativos prestados aos Segurados do Instituto Serv Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o prazo de resposta aos segurados da seguinte forma: *Requerimentos em Geral: 30 (trinta) dias; Ressarcimentos: 30 (trinta) dias; Guias não Utilizadas: 60 (sessenta) dias; Liberação de Cirurgias sem OPME: 7 (sete) dias úteis; Cirurgias com OPME: 20 (vinte) dias úteis; Exames de Alto Custo, condicionados ao Parecer do Médico Perito do Instituto Serv Saúde: 2 (dois) dias úteis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2013.

Vilmondes Aprigio da Silva Luz
VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE
Glauber Wivera Alves Botelho
GLAUBER WIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS
Francisco Antônio Balção Pinheiro
FRANCISCO ANTÔNIO BALÇÃO PINHEIRO
MÉDICO PERITO - OAB/MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público do costume.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaude.mt.com.br



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

1 - Pedreiro - 03 Vagas

ORDEN	NOME	CPF	NOTAÇÃO	DT	CLASSIFICAÇÃO
1	ANTONIO FERNANDES DANTAS	096.483.301-82	9,0	NÃO	APROVADO
2	CLAUDIO DE BORBA	537.224.341-49	8,0	NÃO	APROVADO
3	SILVIO AMARO DA CRUZ	303.990.411-68	7,0	NÃO	APROVADO
4	CARLOS PAULO DE SOUZA	452.195.911-34	7,0	NÃO	CLASSIFICADO
5	RONIVALDO PEREIRA CARDOSO	617.009.591-15	7,0	NÃO	CLASSIFICADO
6	BENEDITO BOFF	138.125.721-68	6,0	NÃO	CLASSIFICADO
7	JOSE NILDO DA SILVA FERREIRA	006.268.241-50	5,5	NÃO	CLASSIFICADO
8	NAILTON MACHADO BATISTA	502.384.851-53	4,5	NÃO	CLASSIFICADO
9	ADEMIR SANTANA ZONRRE	593.381.301-00	4,0	NÃO	CLASSIFICADO
10	DENILSON ANTONIO DA SILVA	004.881.901-85	4,0	NÃO	CLASSIFICADO

PORTARIA N.º 004 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA N.º 004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

HERMES AVILA DE CASTRO	Presidente
MARCOS BRUMATTI	Membro
MARIA DA GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO	Membro
LUCIANO SAITO	Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro 2013.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Themis de Oliveira
Themis de Oliveira
Diretor Geral

Cristovão José Teixeira
Cristovão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanear.mt.com.br - www.sanear.mt.com.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos, Faixas, Banners, Sacolas, Placas e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR"**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5740, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de Setembro de 2013.

Carla Aguiar Pereira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/09/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de Equipamento de Ralo X; Poltronas para uso nos procedimentos de diálise; Caixas organizadoras para dialisadores; Catéteres e outros materiais de uso médico-hospitalar destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto ao Centro de Nefrologia e ao CEADAS - Centro de Especialidades de Apoio Diagnóstico Albert Sabin, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE CANCELADO	-
02	SAWAE TECNOLOGIA LTDA	83.500,00
03	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	12.990,00
04	CIRURGIA GONÇALVES LTDA	42.990,00
05	CIRURGIA GONÇALVES LTDA	3.940,00
06	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	9.700,00
07	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	194,40
Total Licitado		R\$ 153.314,40

Rondonópolis-MT, 10 de Setembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 27/08/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "aquisição de veículo, medicamento de uso veterinário, revisão do quadro de distribuição do grupo gerador do aeroporto, e serviço de higienização e limpeza do imóvel da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme edital e seus anexos". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	PAETTO VEICULOS LTDA.	57.158,00
02	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	17.200,00
03	LOTE DESERTO	-
04	LOTE DESERTO	-
Total Licitado		R\$ 74.358,00

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL N.º 001/2013

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria interna nº 144 de 31/01/2013, promoverá o **PROCESSO LICITATÓRIO 01 /2013 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS** - sob o regime de Empregada Menor Preço Global às 17:00 horas do dia **26 (vinte e seis) de setembro de 2013**, data e horário que se dará o recebimento das propostas e documentos, bem como a abertura dos envelopes, na sede do SERV SAÚDE, sob o regimento da Lei 8.666/93.

Destina-se o presente processo licitatório à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, a saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	TELEFONIA MÓVEL ✓ 05 Assinaturas (sendo 05 para números já existentes) com franquia estimada de 2000 (dois mil) minutos, compartilhados entre as 05 linhas; ✓ 01 assinatura nova para acesso de tablet; ✓ 04 Aparelhos Smartphone, com características compatíveis às necessidades corporativas; ✓ 01 Aparelho Tablet, com características compatíveis às necessidades corporativas; ✓ 02 Pacotes de serviços Internet Smartphone 3GB; ✓ 01 Pacote de serviços Internet para Tablet 3GB; ✓ Pacote de serviços Intra- grupo e intra- rede, não compartilhado ou abatido dos minutos contratados; ✓ Móvel-Móvel (mesma operadora) VC1; ✓ Móvel-Móvel (outras operadoras) VC1; ✓ Móvel-Fixo VC1; ✓ Móvel-Fixo em Roaming VC1; ✓ Móvel-Móvel em Roaming mesma operadora VC; ✓ Móvel-Móvel em Roaming outras operadoras VC; ✓ Adicional de Chamadas (própria rede) AD 1; ✓ Adicional de Chamadas (redes de terceiros) AD 2; ✓ Deslocamento 1 (utilização na própria rede); ✓ Deslocamento 2 (utilização em redes de terceiros); ✓ Assinatura Básica de Voz SMS - Mensagens de Texto; ✓ Pacote de 500 SMS, compartilhado entre todas as linhas.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



- Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de **10 de setembro de 2013**, na sede do SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, mediante requerimento prévio no horário das 12:00 às 18:00 horas.

- O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período.

- Os interessados deverão se cadastrar junto ao SERV SAÚDE de acordo com o disposto no artigo 22, parágrafos 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, até o dia **20/09/2013**, observada a necessária qualificação prevista no Item 10.2 a 10.3 do Edital de Tomada de Preços de nº 001/2013.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-2627, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) - 3439-3400

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº. 011/2013
Tipo: Menor Preço
Critério de julgamento: Valor unitário.

Objeto: Aquisição de placa vibratória e betoneiras 400 litros.

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que se realizará às **14:00 do dia 18/09/2013**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição de placa vibratória e betoneiras. Foram convidados 04 (quatro) participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais, cadastrados na companhia ou na Prefeitura Municipal, tendo que manifestar seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Coder, com a Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2013.

Suely Freitas de Oliveira
Membro da CPL

Edital



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013

Convoca o candidato aprovado em 4º lugar ao cargo de Técnico Previdenciário no concurso público de que trata o Edital Nº 001/2010, e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE

01 - Convocar a 4ª colocada ao cargo de Técnico Previdenciário aprovada no concurso público que trata o Edital nº 001/2010, conforme anexo I deste Edital.

02 - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, na Gerência da Administração do IMPRO, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, Centro, município de Rondonópolis/MT, para apresentar os exames admissionais e demais documentos de que tratam os itens "3" e "4", respectivamente, do presente Edital, no seguinte horário: das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs.

03 - A aprovada no Concurso ora convocada além de apresentar os exames admissionais relacionados no item "4" do presente edital, deverá apresentar ainda os documentos listados nos itens "3.1" e "3.2", em originais e acompanhados de uma cópia, em consonância com o previsto no Edital 001/2010 do Concurso 01/2010 - IMPRO, de 23 de Junho de 2010, para efeito de nomeação e posse:

3.1 - Documentos de Identificação e social:

- Documento de Identidade;
- CPF/CIC;
- Comprovante de contribuição Sindical recolhida no ano atual, se houver;
- Comprovante de Inscrição do PIS ou do PASEP ou declaração de não cadastrado;
- Relação dos salários de contribuição dos últimos 12 meses, se houver;
- Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum e Justiça Federal que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

3.2 - Documentos Pessoais:

- Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação no serviço militar, quando do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (identificação e contrato);
- Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal no ano em curso ou modelo expedido pelo IMPRO;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo II (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Carteira Nacional de Habilitação, se exigido pelo cargo;
- Certificado de escolaridade ou Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
- 02 (duas) fotos 3x4, recente com fundo branco;

04 - A candidata convocada no presente edital deverá submeter-se ao exame médico admissional a ser agendado no DESOPEM - Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, sito à Av. Bandeirantes esquina c/ Av. Rio Branco (antigo CEADAS), fone: 3421-4650, nos seguintes termos:

4.1 - A aprovada apresentará ao DESOPEM os exames descritos na portaria constante do anexo III deste Edital, e será submetida a exame de sanidade física e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

4.1.1 - Os exames exigidos por ocasião da admissão poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de medicina ocupacional.

4.1.2 - A candidata convocada que, quando submetida ao exame admissional, apresentar condições de saúde insuficiente para ser considerada capaz de exercício do serviço público, poderá usufruir do prazo de 30 dias, contados da data de emissão do laudo ou do atestado expedido pelo profissional médico do setor de perícia admissional para se submeter novamente a Perícia Médica Municipal para nova e definitiva avaliação de capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo que concorreu.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

4.1.3 - O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício no serviço público e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato, conforme estabelecido no item 11.5.1 do Edital 001/2010.

05 - A posse da candidata convocada será formalizada pelo Diretor Executivo do IMPRO, mediante portaria específica de nomeação e lavratura em livro ata do mencionado instituto.

5.1 - A aprovada somente será empossada mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, observado o prazo fixado pelo item "2".

06 - Será estável após três (3) anos de efetivo exercício o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocado, nomeado e empossado na forma da lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

07 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido no item "2" do presente Edital para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos relacionados no item "3" deste Edital, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

08 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de setembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portadora da Cédula de Identidade de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliada na Rua/Av. _____, n.º _____, na Cidade de _____/MT, declaro para fins de ingresso no serviço público municipal que **não acumulo cargo público** na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2013.

DECLARANTE



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

ANEXO I

CONVOCADA:

Cargo: Técnico Previdenciário

Inscrição	Nome	R.G./UF	Classificação
147.00137114/1	Niishely Trentin Correa	42.815.040-8/SP	4º

Anexo I do Edital 008/2013



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

ANEXO III

PORTARIA N.º 1.337 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre os exames de saúde que deverão ser apresentados pela convocada aprovada em 4º lugar, através do Edital 008/2013, para provimento do cargo de Técnico Previdenciário, conforme Concurso Público de que trata o Edital 001/2010.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005,

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 5.754/2010, que normatiza os serviços do departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos para a realização de perícias médicas para a avaliação da sanidade e da capacidade física da candidata aprovada no concurso público 001/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as perícias médicas para fins de posse em cargo público são de competência do DESOPEM (Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica) do município de Rondonópolis.

Art. 2º - A Gerência de Administração enviará ao DESOPEM documento informando sobre a candidata convocada que será submetida à perícia médica.

Art. 3º - A candidata convocada deverá agendar a perícia médica a partir da publicação do edital de convocação, apresentando ao DESOPEM, no momento da perícia, atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados:

Anexo III do Edital 008/2013

Afastamento



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

- I. HBsAg;
- II. Anti HBc Total;
- III. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- IV. Anti HAV – IgM, IgG;
- V. Anti HCV;
- VI. Uréia e Creatina/Urina I;
- VII. Protoparasitológico – Urina I;
- VIII. Exame Otorrinolaringológico;
- IX. Glicemia (em jejum);
- X. Audiometria (com laudo);
- XI. Raio X de Tórax (com laudo);
- XII. Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- XIII. Espirometria;
- XIV. Colpocitologia Oncológica;
- XV. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
- XVI. Raio X de Coluna (com laudo);
- XVII. Eletroencefalograma (com laudo);
- XVIII. Oftalmológico (com laudo);
- XIX. Dermatológico (com laudo);
- XX. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH.

§ 1º - No caso de candidato portador de deficiência o atestado de saúde física deve mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

§ 2º - Será verificado pelo DESOPEM, no caso de candidato portador de deficiência, se a atividade a ser exercida pelo mesmo é compatível com sua deficiência.

§ 3º - No atestado de aptidão mental, atestado de saúde física e nos exames acima descritos deverá constar o RG e CPF do candidato.

Anexo III do Edital 08/2013

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

§ 4º - O médico poderá solicitar exames complementares, além dos especificados acima.

§ 5º - O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Saúde Ocupacional e deverá constar se a candidata está apta ou inapta para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

§ 6º - O atestado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do médico e do coordenador do DESOPEM.

Art. 4º - Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo 30 (trinta) dias antes de sua apresentação ao DESOPEM.

Art. 5º - É de responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração

DANILO KEDA CAETANO
Procurador Jurídico

Anexo III do Edital 08/2013

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1.910DRH/SMS

Rondonópolis, 10 de setembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001910	Neuma Aparecida da Cunha Aguiar	Saúde	A partir de 17/09/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1.915/DRH/SMS

Rondonópolis, 10 de setembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001444	Eva Sebastiana Garcia Silva	Saúde	A partir de 24/09/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/NOTA
01	023	Gerfesson Francisco Souza	Agente de Vigilância	45 dias - a partir do dia 06/09/2013 - Licença Médica.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/NOTA
01	111074	Rogério Luz Borges Leal	Procurador Jurídico	15 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/NOTA
01	873	Lindaura Afonso Leonel	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
02	1150	Orcenir Bento Ferreira	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/NOTA
01	175404	Anicléia da Silva	Agente Administrativo	01 dia - do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
02	209384	Bruna Regina Botton	Técnica em Enfermagem	01 dia - do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
03	214973	Gleci Michelson Richtic	Técnica em Enfermagem	15 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n.º 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

04	190705	Inês Aparecida Martins Damaceno	ASD	01 dia - do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
05	227773	Laisa Janaina Varjão Balbueno	ASD	03 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
06	196967	Luciano Geronimo da Silva	Agente Administrativo	01 dia - do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
07	187119	Ronivaldo Araújo Matias	Técnico em Imobilização	01 dia - do dia 07/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/NOTA
01	138274	Davina dos Anjos Oliveira	ASD	01 dia - do dia 05/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	88277	Deborah Regina das Amorim	Docente	06 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
03	96474	Elenice Moura de Souza Moreira	Docente	01 dia - do dia 05/09/2013 - Licença Médica.
04	159808	Geane Lina Teles de Moura	Docente	15 dias - a partir do dia 06/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
05	20621	Girleane Andrade Silva Barbosa	Docente	01 dia - do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
06	169609	Glenor Rodrigues Lopes	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 06/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
07	216623	Juscilaine de Souza Ruiz	Docente	04 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
08	194921	Márcia Mello de Campos	ASD	01 dia - do dia 05/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n.º 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

09	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia - do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
10	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	05 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Diversos

A. A. T. I. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE

Fundação 29/09/1993 - Registro 571, Cartório do 3º Ofício, ROO/MT, em 23/07/2008, CNPJ 00.865.918/0001 - 01

Edital de Assembléia Geral de Eleição e Posse da direção nova direção da A. A. T. I.

A A. A. T. I. - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE, com base em seu estatuto social para eleição e posse de sua nova direção (diretoria executiva e conselho fiscal) e também indicação pela assembléia dos conselheiros consultivos, período 2013 a 2015, a realizar - na sede da entidade, Bairro Sagrada Família, Rua Luiz Valente de Figueiredo, 135, quadra 227, no dia 16 do mês de outubro de 2013, em primeira convocação às 19:00 horas e em segunda convocação às 19:30 horas.

Os interessados a participarem, como concorrentes da diretoria e conselho fiscal deverão apresentar chapas completas até o dia 01 de outubro do corrente mês e ano, perante o presidente atual desta associação, na sede administrativa, conforme endereço acima.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2013

Sub. Pinkero

Presidente

Em Branco